



# Diário da Justiça

Nº 5408 ANO XLIV CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 276 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	05
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	03
CÂMARAS CÍVEIS .....	05
CÂMARAS CRIMINAIS .....	19
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	21
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	22
SECRETARIA .....	22
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	23
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	52
CRIME .....	145
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	146
CRIME .....	200
JUIZADOS ESPECIAIS .....	203

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	206
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	207
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	209
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	212
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	240
INTERIOR .....	245
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000199

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 13 da Lei Estadual nº 12.400, de 30 de dezembro de 1.998, resolve

#### AJUSTAR

O Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma que segue:

#### SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	01	2002	3.3.90.28.00	00	R\$ 100.000,00
05	01	2002	3.3.90.30.00	00	R\$ 550.000,00
05	01	2002	3.3.90.36.00	00	R\$ 50.000,00
05	01	2002	3.3.90.46.00	00	R\$ 500.000,00
05	01	2002	3.3.90.47.00	00	R\$ 150.000,00
05	01	2002	3.3.90.93.00	00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 1.400.000,00</b>

#### CANCELAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	01	2002	3.3.90.39.00	07	R\$ 1.400.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>					<b>R\$ 1.400.000,00</b>

Curitiba, 09 de junho de 1999.

*Sydney Dittrich Zappa*  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

#### FUNREJUS

PORTARIA Nº 00001

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 do Decreto Judiciário nº 153/99, RESOLVE

Art. 1º - Fixar em R\$ 60,00 (sessenta reais), o valor da taxa de inscrição dos concursos públicos para provimento dos cargos de Juiz Substituto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice-Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patrucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha

7ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha

8ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha

9ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha

10ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha

11ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha

12ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Marliane Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

3ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Marliane Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

4ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Marliane Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

5ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Marliane Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

6ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Marliane Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

7ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Marliane Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

8ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Marliane Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

9ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Marliane Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

10ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Marliane Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

11ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Marliane Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

12ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Marliane Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Faljo" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Faljo" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Faljo" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1ª CÂMARA CÍVEL 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2ª CÂMARA CÍVEL 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 3ª CÂMARA CÍVEL 3ª E 5ª QUINTAS-FEIRAS 4ª CÂMARA CÍVEL 4ª E 6ª QUINTAS-FEIRAS

5ª CÂMARA CÍVEL 5ª E 7ª QUINTAS-FEIRAS 6ª CÂMARA CÍVEL 6ª E 8ª QUINTAS-FEIRAS 7ª CÂMARA CÍVEL 7ª E 9ª QUINTAS-FEIRAS

8ª CÂMARA CÍVEL 8ª E 10ª QUINTAS-FEIRAS 9ª CÂMARA CÍVEL 9ª E 11ª QUINTAS-FEIRAS 10ª CÂMARA CÍVEL 10ª E 12ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Faljo" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1ª CÂMARA CRIMINAL 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2ª CÂMARA CRIMINAL 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 3ª CÂMARA CRIMINAL 3ª E 5ª QUINTAS-FEIRAS 4ª CÂMARA CRIMINAL 4ª E 6ª QUINTAS-FEIRAS

5ª CÂMARA CRIMINAL 5ª E 7ª QUINTAS-FEIRAS 6ª CÂMARA CRIMINAL 6ª E 8ª QUINTAS-FEIRAS 7ª CÂMARA CRIMINAL 7ª E 9ª QUINTAS-FEIRAS

8ª CÂMARA CRIMINAL 8ª E 10ª QUINTAS-FEIRAS 9ª CÂMARA CRIMINAL 9ª E 11ª QUINTAS-FEIRAS 10ª CÂMARA CRIMINAL 10ª E 12ª QUINTAS-FEIRAS

11ª CÂMARA CRIMINAL 11ª E 13ª QUINTAS-FEIRAS 12ª CÂMARA CRIMINAL 12ª E 14ª QUINTAS-FEIRAS

13ª CÂMARA CRIMINAL 13ª E 15ª QUINTAS-FEIRAS 14ª CÂMARA CRIMINAL 14ª E 16ª QUINTAS-FEIRAS

15ª CÂMARA CRIMINAL 15ª E 17ª QUINTAS-FEIRAS 16ª CÂMARA CRIMINAL 16ª E 18ª QUINTAS-FEIRAS

17ª CÂMARA CRIMINAL 17ª E 19ª QUINTAS-FEIRAS 18ª CÂMARA CRIMINAL 18ª E 20ª QUINTAS-FEIRAS

19ª CÂMARA CRIMINAL 19ª E 21ª QUINTAS-FEIRAS 20ª CÂMARA CRIMINAL 20ª E 22ª QUINTAS-FEIRAS

21ª CÂMARA CRIMINAL 21ª E 23ª QUINTAS-FEIRAS 22ª CÂMARA CRIMINAL 22ª E 24ª QUINTAS-FEIRAS

23ª CÂMARA CRIMINAL 23ª E 25ª QUINTAS-FEIRAS 24ª CÂMARA CRIMINAL 24ª E 26ª QUINTAS-FEIRAS

25ª CÂMARA CRIMINAL 25ª E 27ª QUINTAS-FEIRAS 26ª CÂMARA CRIMINAL 26ª E 28ª QUINTAS-FEIRAS

27ª CÂMARA CRIMINAL 27ª E 29ª QUINTAS-FEIRAS 28ª CÂMARA CRIMINAL 28ª E 30ª QUINTAS-FEIRAS

29ª CÂMARA CRIMINAL 29ª E 31ª QUINTAS-FEIRAS 30ª CÂMARA CRIMINAL 30ª E 32ª QUINTAS-FEIRAS

31ª CÂMARA CRIMINAL 31ª E 33ª QUINTAS-FEIRAS 32ª CÂMARA CRIMINAL 32ª E 34ª QUINTAS-FEIRAS

33ª CÂMARA CRIMINAL 33ª E 35ª QUINTAS-FEIRAS 34ª CÂMARA CRIMINAL 34ª E 36ª QUINTAS-FEIRAS

35ª CÂMARA CRIMINAL 35ª E 37ª QUINTAS-FEIRAS 36ª CÂMARA CRIMINAL 36ª E 38ª QUINTAS-FEIRAS

37ª CÂMARA CRIMINAL 37ª E 39ª QUINTAS-FEIRAS 38ª CÂMARA CRIMINAL 38ª E 40ª QUINTAS-FEIRAS

39ª CÂMARA CRIMINAL 39ª E 41ª QUINTAS-FEIRAS 40ª CÂMARA CRIMINAL 40ª E 42ª QUINTAS-FEIRAS

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

Art. 2º - Fixar os valores da taxa de inscrição dos concursos públicos para provimento de cargos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário vinculados às Secretarias dos Tribunais de Justiça e de Alçada, da seguinte forma:

- I - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cargos do Grupo Ocupacional Superior; II - R\$ 30,00 (trinta reais) para cargos do Grupo Ocupacional Intermediário; III - R\$ 15,00 (quinze reais) para cargos do Grupo Ocupacional Básico.

Art. 3º - Fixar os valores da taxa de inscrição dos concursos públicos para provimento dos cargos de Auxiliares de Justiça do foro judicial, da seguinte forma:

- I - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os concursos de provimento dos cargos de titulares de Ofícios do foro judicial; II - R\$ 20,00 (vinte reais) para os concursos de provimento dos cargos de Auxiliar de Cartório, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude e de Oficial de Justiça do Quadro de Auxiliares da Justiça; III - R\$ 15,00 (quinze reais) para os concursos de provimento do cargo de Agente de Limpeza do Quadro de Auxiliares de Justiça.

Art. 4º - Fixar em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), os valores da taxa de inscrição dos concursos públicos para provimento e remoção dos cargos de titulares de Ofício do foro extrajudicial.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente do Conselho Diretor FUNREJUS

PORTARIA Nº 00002

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto Judiciário nº 153/99,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar o custo da cópia reprográfica extraída no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral do Tribunal de Justiça e na Seção de Reprodução e Documentos do Tribunal de Alçada:

- I - Cópia reprográfica simples.....R\$ 0,10 II - Cópia reprográfica simples (Autenticada)...R\$ 0,30 III - Cópia reprográfica de Processos de expedientes arquivados.....R\$ 0,40 IV - Cópia reprográfica de Processos de expedientes arquivados (Autenticada).....R\$ 0,60 V - Cópia reprográfica de Processos de

expedientes microfilmados.....R\$ 0,50  
VI - Cópia reprográfica de Processos de  
expedientes microfilmados (Autenticada)...R\$ 0,70

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Ordem de Serviço nº 0763/95.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

*Sydney Dittrich Zappa*  
DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente do Conselho Diretor  
FUNREJUS

**PORTARIA Nº 00418**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49433/99, resolve

**CONCEDER**

a **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário do Tribunal de Justiça símbolo DAS-1, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 05 de julho de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00419**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49978/99, resolve

**CONCEDER**

a **EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário do Presidente símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 12 de julho de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00420**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50210/99, resolve

**AUTORIZAR**

**LUCIA BANNACH JARDIM**, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente símbolo IC, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 07 de junho de 1999.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00421**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51412/99, resolve

**LOTAR**

**JOSANA ARCO VERDE BACELLAR**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador José Ulysses Silveira Lopes, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**SECRETARIA**

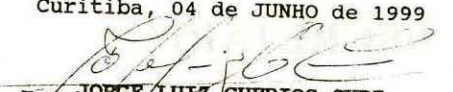
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 988/99**

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
TEREZA VIEIRA DOS SANTOS GUSSO AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA - FORUM CRIMINAL	1999	01/07/99	049713/99
OSWALDO GUSSO DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 1a. VR DE FAMILIA	1999	01/07/99	049711/99
ADAO AMARO PEDROSO MOTORISTA C4 DS DAI SECAO DE PORTARIA	1998	01/07/99	051179/99
KEYLA REGINA GEVAERD DE OLIVEIRA ROBERTO TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SECRETARIO	1999	01/07/99	051527/99
MARCO ANTONIO MORAES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA-V. INF. E JUV.-INFRA TORES	1995	31/05/99	049816/99
ARINETE LEA SPERCOSKI RIBAS KARATCHUK OFICIAL JUDICIARIO D3 FUNSEP	1999	01/07/99	051402/99
JAIRO JOSE BARBOSA ASSESSOR JURIDICO F3 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	01/07/99	050332/99
MARIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO ASSESSOR JURIDICO F3 FUNSEP	1995	01/06/99	051985/99
JOSE PRESTINI TECNICO JUDICIARIO D3 DF DFN DIVISAO FINANCEIRA	1998	01/07/99	049584/99
GILMAR DE OLIVEIRA MOTORISTA C4 GABINETE DO CORREGEDOR	1999	01/07/99	050253/99
ROSANE GAERTNER OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1999	19/07/99	051297/99
ANDREA MARANHÃO TREVISAN TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA-2A.V. INF. E DA JUVENTUDE	1999	06/07/99	050750/99
CARLOS AFONSO ARMSTRONG TECNICO JUDICIARIO C8 DF DFN DIVISAO FINANCEIRA	1999	01/07/99	049583/99
SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO D1 DES. OCTAVIO VALEIXO	1998	01/06/99	050353/99
RAQUEL DE CAMPOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 CTBA - 7a. VARA CRIMINAL	1998	01/06/99	049714/99
ANTONIO CARLOS JOSEFCZAK TECNICO JUDICIARIO C8 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1999	25/05/99	049191/99
MARIA INES BERTOCCO TECNICO JUDICIARIO D3 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	19/07/99	048857/99
JOSE CARLOS DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 DS SECAO DE SEGURANCA	1999	07/06/99	049305/99
JOSIEL DE FREITAS AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1999	01/07/99	050756/99
ALCEMIR MARQUETTI AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1999	01/06/99	049190/99

ROSANA NUNES GARCIA OFICIAL JUDICIÁRIO C8 DES. OCTAVIO VALEIXO	1999	01/06/99	050352/99
MARCIA RENATA TREVISAN ROUSSENO AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	14/06/99	051833/99
MICHELINE ROCHA ALVES PEREIRA SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	10/07/99	049197/99

Curitiba, 04 de JUNHO de 1999

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01075**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51676/99, resolve

**CONCEDER**

a **ELIZABETH DE BARROS DO EGITO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de maio de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001076**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51675/99, resolve

**CONCEDER**

a **IARA CRISTINA SCHLIESING**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 28 de maio de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

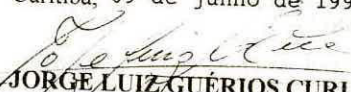
  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001077**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50517/99, resolve

**CONCEDER**

a **CLARA IFIGENIA ANTONIO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 25 de maio de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01078**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50515/99, resolve

**CONCEDER**

a **MONICA TEREZINHA SOVINSKI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20 de maio de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01079**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48914/99, resolve

**CONCEDER**

a **MARIA DA LUZ RIBEIRO ARRUDA**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Piraquara, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 01 de julho de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001080**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51900/99, resolve

**AUTORIZAR**

**WALDIR RAMOS AGUIRRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os treze (13) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 31 de maio de 1999.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001081**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52497/99, resolve

**AUTORIZAR**

**ROSEMARY OLIVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 07 de junho de 1999.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

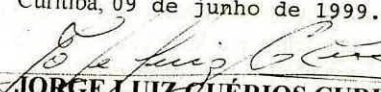
  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01082**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52615/99, resolve

**AUTORIZAR**

**SUELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 05 de julho de 1999.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01083

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51352/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de maio de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a THAIS MARIA GEBRAN KUSTER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01084

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39522/99, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de IRES TEREZINHA POLIDORO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Dois Vizinhos, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.11.85 e 16.03.95, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 639/89 e 890/90, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70 e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

## DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

08/06/1999.

## RELAÇÃO Nº 21/99

PROTOCOLO : 3.890/99

INTERESSADO: Ana Lucia Penhalbel Moraes

ASSUNTO: Requer Gratificação de Direção do Fórum

DESPACHO : "I - Indefiro, haja vista que a distância entre as Comarcas de Loanda e Santa Izabel do Ivaí é de apenas 09 Kms. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 1 de junho de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO : 47.158/99

INTERESSADO: Nelson Milanez

ASSUNTO: Requer Transferência de conta bancária

DESPACHO : "I - Indefiro nos termos do parecer retro. II - Ao Departamento da Magistratura, para os devidos fins. Curitiba, 02 de junho de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO : 43.372/99

INTERESSADO: Carlos Henrique Licheski Klein

ASSUNTO: Requer Concessão de Férias

DESPACHO : "I - Face o disposto no artigo 89 §§ 1º, 2º e 3º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, indefiro o pedido. II - Aguarde-se melhor oportunidade. Curitiba, 31 de maio de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça".

  
PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE  
Diretor do Departamento da Magistratura

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 10-06-1999

Relação No. 1999.02297 de Publicação (Análítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Gilberto Giglio Vianna		001	0078647-6
Janete da Fatima S.B. Bringhenti		001	0078647-6
Nadiége Karina Marchetti Dell'Antonio		001	0078647-6
Silvio Espindola		001	0078647-6
Vanessa Polak Santos		001	0078647-6

## Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0078647-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/46333. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família. Ação Originária: 9700002084 Execução de Prestação Alimentícia. Agravante: E. L. M. Advogado: Silvio Espindola, Nadiége Karina Marchetti Dell'Antonio, Vanessa Polak Santos. Agravado: D. P. M. (Representado(a)), C. P. M. (Representado(a)). Advogado: Janete da Fatima S.B. Bringhenti, Gilberto Giglio Vianna. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

1) Tendo em conta as informações prestadas pelo juiz da causa (fs. 98/102), nego o efeito suspensivo, somente para tais fins adotam-se as informações. 2) À Procuradoria Geral de Justiça. Em, 08/06/1999. Des. Ulysses Lopes - Relator.

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 10-06-1999

Relação No. 1999.02308 de Publicação (Análítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Danilo Rezende Lopes		001	0079210-3

## Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0079210-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/50874. Comarca: Ubatuba. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9700000424 Investigação de Paternidade/Maternidade c/c Alimentos. Agravante: C. S. A. Advogado: Danilo Rezende Lopes. Agravado: M. P. E. P. (Repres Processual). Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. (cargo vago). Relator Convocado: Juiz Conv. Antônio Alves do Prado Filho. Despacho:

1. Inderifo a liminar, porque não está presente o requisito de "peculium in mora". 2. Solicitem-se do Juiz da causa as informações que entender necessárias sobre este recurso, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Intime-se o agravado para responder este recurso no prazo legal. 4. Intimem-se. Ctba 5.6.99 Juiz Conv. Antonio Alves do Prado Filho - Relator

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 10-06-1999

Relação No. 1999.02310 de Publicação (Análítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
André Renato Miranda Andrade		001	0079458-3
Bernadete Gomes de Souza		001	0079458-3
Gisele da Rocha Parente Venancio		001	0079458-3
Josué Grotti		001	0079458-3
Marisa da Silva Sigulo		001	0079458-3

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator**

001. 0055396-6 Apelação Crime

Protocolo: 1997/3080. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 950082756 Ação Penal. Apelante: Luciano do Rocio de Souza (Réu Preso). Advogado: Fernando José Curi Staben. Apelante: Bonifácio Aparecido de Camargo (Réu Preso). Advogado: José Orivaldo de Oliveira. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Revisor: Des. Osiris Fontoura. Revisor Convocado: Juiz Conv. Hirose Zeni. Despacho:

*Trata o feito de apelos manejados por Luciano do Rocio de Souza e Bonifácio Aparecido de Camargo, almejando a reforma de decisum monocrático havido, nos autos de Ação Penal nº 95-8275, da 2ª Vara Criminal desta Comarca. O pleito não é de ser conhecido por esta Corte de Justiça. Pelos elementos dos autos, vê-se que os réus foram condenados pelas infrações capituladas nos artigos 157, § 2º, incisos I e II, e artigo 148, caput, combinados com os artigos 29 e 69, todos do Código Penal Brasileiro, e ainda, o artigo 213, combinado com o artigo 14, inciso II, do mesmo Codex, em relação ao réu Luciano do Rocio de Souza, concretizando-se-lhes a sanção corporal final, em relação ao réu Bonifácio em 08 (oito) anos e 10 (dez) meses de reclusão, e ao réu Luciano em 12 (doze) anos, ambos em regime fechado. Assim, diante das disposições do artigo 103, inciso III, alíneas o, p e s, da Constituição do Estado do Paraná, com a nova redação trazida à luz pela Emenda Constitucional nº 05, de 09 de junho de 1998, falece competência a este Tribunal de Justiça para apreciar o pedido recursal, por estarem as infrações pela quais se encontram condenados os ora apelantes, naquele rol de crimes encartados no capítulo dos delitos contra o patrimônio, as pessoas, excetuados os crimes dolosos contra a vida, e contra os costumes, cuja competência recursal passou a pertencer ao egrégio*

*Tribunal de Alçada do Estado Nestas condições, não é de se conhecer da presente Apelação Crime, em razão da matéria, tendo em vista a nova ordem constitucional vigente, determinando-se a remessa dos autos àquela egrégia Corte de Alçada. Curitiba, 07 de junho de 1999. Juiz Convocado Doutor MILANI DE MOURA Relator.*

002. 0079108-8 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 1999/52327. Comarca: Curitiba. Vara: 8ª Vara Criminal. Ação Originária: 990026756 Ação Penal. Impetrante: Cristiane Paraskevi Campos Kollia (advogado). Paciente: Cristóvam Dionísio de Barros Cavalcanti. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Moacir Guimarães. Despacho:

*1. Os elementos contidos nos autos não propiciam, de plano, aferir-se ilegalidade praticada, razão pela qual indefiro o pedido de liminar. 2. Oficie-se à douta autoridade apontada como coatora, para que informe, inclusive, quanto à fase em que se encontram os autos, assim como para que se manifeste, ante o contido na inicial, remetendo-se-lhe cópia. 3. Com a resposta nos autos, vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Em, 07 de junho de 1999. Des. Moacir Guimarães, Relator.*

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 10-06-1999

Relação No. 1999.02307 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado  
Iso Vieira de Medeiros

Ordem Processo  
001 0078888-7

**Vista ao(s) Apelante(s) - Para apresentar as razões de apelação - Prazo : 8 dias**

001. 0078888-7 Apelação Crime

Protocolo: 1999/42325. Comarca: Altônia. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9800000052 Ação Penal. Apelante: Jair Gonçalves de Lima (Réu Preso). Def. dativo: Iso Vieira de Medeiros. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Nunes do Nascimento. Revisor: Des. Trotta Telles. Revisor Convocado: Juiz Conv. Leonardo Lustosa. Motivo: Para apresentar as razões de apelação. Vista Advogado: Iso Vieira de Medeiros (PR008243)

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

40/99

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO****REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2469-7.

ACUSADO : M. L. D.  
ADVOGADO : LUIZ CHEMIM GUIMARÃES.

"... Diante de todo o exposto e o constante nos assentamentos do nominado servidor, conforme menção às fls. 12, aplico ao acusado a pena de censura com fulcro no artigo 187, II do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e artigo 5º, II do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556 - C.M.), por infringência ao disposto no artigo 185 do citado Codex, artigo 279, VI da Lei nº 6.174/70 - Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná, artigos 3º, g e 4º, j do mencionado Regulamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente procedam-se as anotações e comunicações necessárias, observando-se o disposto no artigo 187, § 4º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias. Curitiba, 03 de fevereiro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 10 de junho de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 50/99

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.039-9.

ACUSADA : A. C. M. D. R.  
ADVOGADOS : RUBENS XAVIER DE FRAGA, JOSÉ ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, CRISTIANE PEIXOTO DE OLIVEIRA e CLAUDIO DE FRAGA.  
ACUSADO : A. F. C.  
ADVOGADO: JOSÉ MARCOS DE CASTRO.

"Converto o julgamento em diligência. Intime-se o procurador legal de A. C. M. D. R., a fim de se manifestar acerca de seu interesse em ouvir A. F. C., na qualidade de testemunha; bem como sobre a juntada do Histórico Funcional (fls. 222/237), no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Em, Curitiba, 31.05.99. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 10 de junho de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 51/99

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.1430-0.

ACUSADO : O. S. F.  
ADVOGADO : SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA.

"Trata-se de processo administrativo instaurado contra O. S. F. A defesa, quando intimada para apresentar suas alegações finais, aduziu que 8 (oito) testemunhas arroladas não foram ouvidas. Todavia, conforme se infere nos autos as testemunhas J. C. S., J. P., J. H. R. e A. S. S. não foram encontradas (fls. 238, v. - fls. 246, v. - fls. 302, v. e 312, v.). Sobre tais fatos, não foi intimado o imputado. Assim sendo, intime-se o procurador legal do mesmo para se manifestar, no prazo de 05 dias. De outro ponto, as demais testemunhas foram encontradas. Porém, não foi a defesa intimada para acompanhar os depoimentos das mesmas. Diante disso, converto o julgamento em diligência e determino que seja expedida carta de ordem à Comarca, delegando poderes ao MM. Juiz de Direito para ouvir as testemunhas V. J., B. C. S., O. L. P. e N. M. L. Outrossim, para todos os atos delegados deverá ser intimado o imputado, através do defensor, assim constando no teor das cartas de ordem. Em, Curitiba, 26.05.99. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 10 de junho de 1999.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 116/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

#### CONVOCAR

sessão do Órgão Especial a ser realizada no próximo dia 18, sexta-feira, às 13 horas e 30 minutos.

Curitiba, 2 de junho de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 117/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53075/99, resolve:

#### CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Ivan Campos Bortoleto**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 05, com base no artigo 85, inciso II, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de junho de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 118/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53709/99, resolve:

#### CONCEDER

a Excelentíssima Senhora Doutora **Denise Martins Arruda**, Juíza deste Tribunal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 04, com base no artigo 85, inciso II, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de junho de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

## SECRETARIA

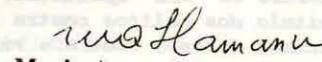
#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 212/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53196/99, resolve:

#### INTERROMPER

a partir do último dia 31, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Rafael Augusto Machado de Oliveira**, matrícula nº 5617, Assessor Judiciário DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 203/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 07 de junho de 1999.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

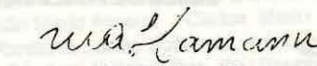
#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 214/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53917/99, resolve:

#### CONCEDER

a **Roberto Carlos Nunes de Paula**, matrícula nº 5415, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 41 (quarenta e um) dias restantes de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 05 de novembro de 1984 e 04 de novembro de 1989, assegurados pela Ordem de Serviço nº 339/98, a partir do próximo dia 21, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 07 de junho de 1999.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 215/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54839/99, resolve:

#### CONCEDER

a **Alessandra Maria Petraglia Kovalczuk Guimarães**, matrícula nº 5616, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 09 de junho de 1999.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: VALDIR ZORZI  
PRAZO: 15 DIAS.

O DR. FERNANDO SWAIN GANEM, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cap. L. Marques-Pr.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu: VALDIR ZORZI: brasileiro, amasiado, filho de Aldo Zorzi e Tereza Zorzie, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum Local, no dia 24.09.99, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que respondem, como incurso nas sanções do art. 19 da Lei de Contravenções Penais, nos Autos de Juizado Esp. Criminal, sob o nº 140/97. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cap. Leônidas Marques-PR., aos 19 de maio de 1999. Eu, *(Ivani Uhno Finger)* Escrivã, que digitei e subscrevi.

*(Assinatura)*  
FERNANDO SWAIN GANEM  
JUIZ DE DIREITO

293

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: DARCI DOS SANTOS  
PRAZO: 15 DIAS.

O DR. FERNANDO SWAIN GANEM, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cap. L. Marques-Pr.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu: DARCI DOS SANTOS: brasileiro, casado, filho de Alcides dos Santos e Amantina dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum Local, no dia 24.09.99, às 09:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que respondem, como incurso nas sanções do art. 306 do C.T.B., nos Autos de Juizado Esp. Criminal, sob o nº 122/98. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cap. Leônidas Marques-PR., aos 19 de maio de 1999. Eu, *(Ivani Uhno Finger)* Escrivã, que digitei e subscrevi.

*(Assinatura)*  
FERNANDO SWAIN GANEM  
JUIZ DE DIREITO

294

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: LUIZ CARLOS DE SOUZA BUENO.  
PRAZO: 15 DIAS.

O DR. FERNANDO SWAIN GANEM, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cap. L. Marques-Pr.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu: LUIZ CARLOS DE SOUZA BUENO: brasileiro, casado, sem filiação nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum Local, no dia 24.09.99, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que respondem, como incurso nas sanções do art. 34 da Lei de Contravenções Penais, nos Autos de Juizado Esp. Criminal, sob o nº 130/97. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cap. Leônidas Marques-PR., aos 19 de maio de 1999. Eu, *(Ivani Uhno Finger)* Escrivã, que digitei e subscrevi.

*(Assinatura)*  
FERNANDO SWAIN GANEM  
JUIZ DE DIREITO

295

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: FRANCISCO OSÓRIO DE CARVALHO  
PRAZO: 15 DIAS.

O DR. FERNANDO SWAIN GANEM, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cap. L. Marques-Pr.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu: FRANCISCO OSÓRIO DE CARVALHO: brasileiro, casado, filho de Benedito O. Carvalho e Nair B. Carvalho, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum Local, no dia 24.09.99, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que respondem, como incurso nas sanções do art. 129 caput do C.P., nos Autos de Juizado Esp. Criminal, sob o nº 255/98. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cap. Leônidas Marques-PR., aos 19 de maio de 1999. Eu, *(Ivani Uhno Finger)* Escrivã, que digitei e subscrevi.

*(Assinatura)*  
FERNANDO SWAIN GANEM  
JUIZ DE DIREITO

296

## COMARCA DE CASCAVEL

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE: EMERSON GOMES DOS SANTOS

O DOUTOR JOAO EDUARDO STAUT NUNES, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

**CURADORA:** MARIA ROMILDA DOS SANTOS

**CURATELANDO:** EMERSON GOMES DOS SANTOS

**PROCESSO DE:** CURATELA, AUTOS 1013/98

**TERMO Nº:** 09/99

**SENTENÇA PROFERIDA:** 28/04/99

**JUIZ DE DIREITO:** DR. JOAO EDUARDO STAUT NUNES

**CAUSA DA INTERDIÇÃO:** " O Interditado é portador de Psicose Epiléptica e Deficiência Mental que o incapacita a exercer os atos da vida civil."

**CURADORA NOMEADA:** MARIA ROMILDA DOS SANTOS, que terá a função de representar o Interditado nos atos cotidianos da vida civil.

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. (1.999). Eu, *(Assinatura)* (ANA PAULA AMARAL BARROS LISBOA), Funcionária Juramentada, da 1ª Vara Cível, que digitei e subscrevi.-

*(Assinatura)*  
Ana Paula Amaral Barros Lisboa  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA  
Subscrição Autorizada pela  
Portaria 01/98  
(Art. 225, VII, CPC)

15.25 e 05

203

## COMARCA DE CASTRO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO  
Estado do Paraná

= EDITAL DE INTIMAÇÃO = PRAZO DE DEZ (10) DIAS =

A Doutora ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Castro, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam **INTIMADOS** da data da realização das provas para o CONCURSO PÚBLICO DE 01 (UM) CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL DE CASTRO, referência C-7, designada pela MMª Juíza de Direito Diretora do Fórum desta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, para o dia **30 de junho de 1999, às 13:30 horas, nas dependências do SENAC, sito à Rua Alfredo Luiz de Matos, 273 Centro, nesta cidade e Comarca**, devendo os candidatos estarem no local das provas com pelo menos trinta minutos de antecedência, munidos com documento de identidade e Protocolo de inscrição.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

- 01 LUIZ CARLOS PODOLAN;
- 02 MARCOS GALETO MARTINS;
- 03 VERA LUCIA PEREIRA EMERENCIANO DE OLIVEIRA;
- 04 JUVENILÇO IRIBERTO DE CARLI JUNIOR
- 05 GIOVANI VITORINO MARTINS;
- 06 JANIR MOTTA;
- 07 IRIDAN APARECIDA SWIECH;
- 08 JEANE MARA JORIS;
- 09 PAULO MARTINS;
- 10 JOSELIA MARIA SCHERADZKI;
- 11 EDNA PASSERI DA SILVA CONNOR;
- 12 LUIZ HENRIQUE MARTINS;
- 13 HARUMI CRISTIANE PROPHETA SOMEYA RODRIGUES;
- 14 APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES;
- 15 CRISLEIA APARECIDA GOLES;
- 16 ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA;
- 17 ROSANE DAS GRAÇAS ANHAIA;
- 18 IARA DO ROCIO IZAK;
- 19 ALESSANDRO CARNEIRO;
- 20 CLEUSI BETENHEUSER;
- 21 RELINDES GOLTZ NOGARA;
- 22 PATRÍCIA DOS SANTOS;
- 23 REGINA RODRIGUES;
- 24 LUCIA MAYUMI PROPHETA SOMEYA;
- 25 NAEMI ROSANA HABERMANN AVILA;
- 26 PATRÍCIA GOLTZ;
- 27 CRISTIANO RESSETTI;
- 28 LUCIANE SPEGIORIN SUREK;
- 29 CELIA MARIA KUFF;



30 EDILENE PEREIRA DA SILVA;  
 31 LUCIANA CRISTINA HORNES;  
 32 ANTONIO LUIZ GUILOUSKI;  
 33 ELIZETE APARECIDA FARIAS;  
 34 ROSEMERI CORADIM;  
 35 MAICON ALVES;  
 36 MARILDA KAIUT;  
 37 ISMENIA BENTO DE ALMEIDA;  
 38 JOSÉ VANDERLEI LOPES DA SILVA;  
 39 LUIZ ANTONIO ARAUJO GOMES;  
 40 LUCIMARA AKEMI DE JESUS KUBOIAMA STRAZZER OLIVEIRA;  
 41 IRENE DE OLIVEIRA;  
 42 AIRTON DE CASTRO;  
 43 MOISÉS BENTO DE ALMEIDA;  
 44 EDNA REGINA HORNES;  
 45 ANA MARIA SANTIAGO TELLES;  
 46 CLEUZA MARLENE RESSETI GUILOSKI;  
 47 ANITA SIQUEIRA;  
 48 TANIA MARIA SVIERCOSKI;  
 49 EMERSON RODRIGO DE SOUZA;  
 50 ALESSANDRO GUÉRIOS POSSEL;  
 51 ELY VIEIRA MARTINS;

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia na sede deste Juízo, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, Leonilda Brigina Westphal, Secretária da Direção do Fórum, que a digitei e subscrevi.

297

ADRIANA PAIVA  
 Juíza de Direito

R# 287.00

Fat. rj

## COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-  
 ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO CRIMINAL

R. Maziad Felício, 543-CEP-86.630-000-Fone-Fax (043) 675-1594

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº010/99

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar pessoalmente a JOSÉ APARECIDO POPIM, brasileiro, casado, nascido aos 20/09/57, natural de Naranjuba-SP, filho de João Popim e de Nair Espiegel Popim, pelo presente CITA-O(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo do endereço supra, no dia 29/JUNHO/99, às 09:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) em todos os demais termos do processo de AÇÃO PENAL Nº19/99, a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do artigo 309, DO CNT, e art.132 do CÓDIGO PENAL, ficando advertido(s) de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTA NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO (ART.366, DO CPP). Centenário do Sul, PR, 28/maio/99, eu, Adelice Mara Toledo Rocha, Escrivã Criminal, subscrevo.

ROSELI MARIA GELLER  
 JUÍZA DE DIREITO

298

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº009/99

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar pessoalmente a PAULO SÉRGIO MILATO, vulgo "Alemão", nascido aos 08/05/72, filho de Vílio Milato e de Eugênia Fidelis Milato, pelo presente CITA-O e chama-o a comparecer perante este Juízo do endereço supra, no dia 29/JUNHO/99, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar em todos os demais termos do processo de AÇÃO PENAL Nº16/99, a que responde como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, I e IV, DO CÓDIGO PENAL, ficando advertido de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO

CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTA NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO (ART.366, DO CPP). Centenário do Sul, PR, 28/maio/99, eu, Adelice Mara Toledo Rocha, Escrivã Criminal, subscrevo.

ROSELI MARIA GELLER  
 JUÍZA DE DIREITO

305

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº014/99

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar pessoalmente a ISAIAS LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido aos 01/09/75, natural de Centenário do Sul-Pr, filho de Sebastião Luiz de Oliveira e de Madalena Lisboa de Oliveira, pelo presente CITA-O(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo do endereço supra, no dia 29/JUNHO/99, às 09:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) em todos os demais termos do processo de AÇÃO PENAL Nº39/98, a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do artigo 155, § 4º, I, do Código Penal, ficando advertido(s) de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTA NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO (ART.366, DO CPP). Centenário do Sul, PR, 28/maio/99, eu, Adelice Mara Toledo Rocha, Escrivã Criminal, subscrevo.

ROSELI MARIA GELLER  
 JUÍZA DE DIREITO

299

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº012/99

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar pessoalmente a LUCIANO GOMES DA SILVA, brasileiro, nascido aos 20/01/75, natural de Santo Inácio-Pr, filho de Alfredo Gomes da Silva e Luzinete Timóteo da Silva, pelo presente CITA-O(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo do endereço supra, no dia 29/JUNHO/99, às 10:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) em todos os demais termos do processo de AÇÃO PENAL Nº04/99, a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do artigo 16 da LEI Nº6368/76, ficando advertido(s) de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTA NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO (ART.366, DO CPP). Centenário do Sul, PR, 28/maio/99, eu, Adelice Mara Toledo Rocha, Escrivã Criminal, subscrevo.

ROSELI MARIA GELLER  
 JUÍZA DE DIREITO

300

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº011/99

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar pessoalmente a ISAIAS VIDAL PEREIRA, vulgo "Lagartixa", brasileiro, nascido aos 03/09/63, natural de Maringá-Pr, filho de Levino Vidal Pereira e Elvira Moreira Ferraz, pelo presente CITA-O(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo do endereço supra, no dia 29/JUNHO/99, às 10:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) em todos os demais termos do processo de AÇÃO PENAL Nº34/98, a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do artigo 155 "caput" do CÓDIGO PENAL, ficando advertido(s) de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTA NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO (ART.366, DO CPP). Centenário do Sul, PR, 28/maio/99, eu, Adelice Mara Toledo Rocha, Escrivã Criminal, subscrevo.

ROSELI MARIA GELLER  
 JUÍZA DE DIREITO

304

## COMARCA DE MANGUEIRINHA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO C3 DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DESTA COMARCA DE MANGUEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ.

O Doutor Alexandre Gomes Gonçalves, MM. Juiz de Direito da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo senhor Desembargador, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regimento de Concursos para Provimento do Cargo de Serventuários, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de AUXILIAR DE CARTÓRIO C3 DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA desta comarca de MANGUEIRINHA, Estado do Paraná. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- A) Certidão do Registro Civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a 18 (dezoito) anos;
- B) Certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- C) Certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;
- D) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;
- E) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade;
- F) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos Membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao entrar ou reinter o requerimento de instrução, o interessado providenciará o recolhimento das custas, nos termos da Lei no. 12.216 de 15 de julho de 1998 e inciso V, do Art. 7º do Regulamento de Concursos.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu Marli Benitz Blessa (Marli Benitz Blessa), secretária do Juizado que digitei.

316

ALEXANDRE GOMES GONÇALVES  
JUIZ DE DIREITO

R\$ 170.00  
FAT. TJ

## COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

### COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON VARA CRIMINAL E ANEXOS

#### EDITAL DE LEILÃO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial o bem abaixo mencionado sem proprietário, na forma a seguir transcrita:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 31 de agosto de 1999, às 14h, por preço igual ou superior ao da avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 14 de setembro de 1999, às 14:00, a quem oferecer maior lance, ressalvado preço vil.

**LOCAL:** Átrio do Fórum Desembargador Arthur Heráclio Gomes Filho, situado na Rua Tiradentes, s/nº, em Marechal Cândido Rondon-PR.

**AUTOS DE:** Processo-Crime, sob n.º 069/96, em que é réu, SÉRGIO JOSÉ BOONE.

**AVALIAÇÃO:** O bem abaixo foi avaliado em seiscientos reais (R\$ 600,00), em 20 de junho de 1998, e será devidamente corrigido com os acréscimos legais quando da arrematação.

**BEM:** Um (01) motor de popa "cascudo", cor azul, hélice amarela, sem numeração, em bom estado aparente, sem proprietário.

Não havendo expediente forense nos dias supra mencionados, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu Isidório Weber (Isidório Weber), Auxiliar de Cartório, que, digitei e subscrevo.

Isidório Weber 317  
Claudio Mário Spinassi  
Juiz de Direito